



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SALA DAS COMISSÕES

CÂMARA DE AMAMBAI-MS

Recebido em: 12/09/2025

Hora: 10:13

Protocolo nº 1432/2025

Sidinei
Nome e assinatura

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025		
AUTOR	DESTINATÁRIO	SESSÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE HONRARIAS E REPRESENTAÇÃO	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 15.09.2025

SÚMULA: “*Outorga Títulos Honoríficos de Cidadania do Município de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências*”.

A Comissão Especial de Honrarias e Representação da Câmara Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e consoante as disposições insertas no Art. 42 do Regimento Interno, propõe o seguinte:

Art. 1º. Ficam concedidos Títulos Honoríficos de Cidadania do Município de Amambai, nos termos do Art. 225 e ss do Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai, às seguintes personalidades:

- Adail de Souza Rodrigues
- Antonio Soares Leite
- Aparecido Sidinei Gomes
- Araci da Silva Costa
- Darci José da Silva
- Dilmar Claro de Azevedo
- Edmilson da Silva
- Honório Madson Ramos Moraes
- Luiz Otavio Raposo
- Dr. Luiz Ovando
- Marcos Alves da Fonseca
- Pe. Nikolaus Gelingier Gafeor
- Rudinei da Silva Maciel

Art. 2º. A entrega dos referidos títulos será feita em Sessão Solene em data designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3359 Fone: (67) 3481-1551 E-mail: administrativo@amambai.ms.leg.br CEP: 79990-000 – Amambai/MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SALA DAS COMISSÕES**

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2025.

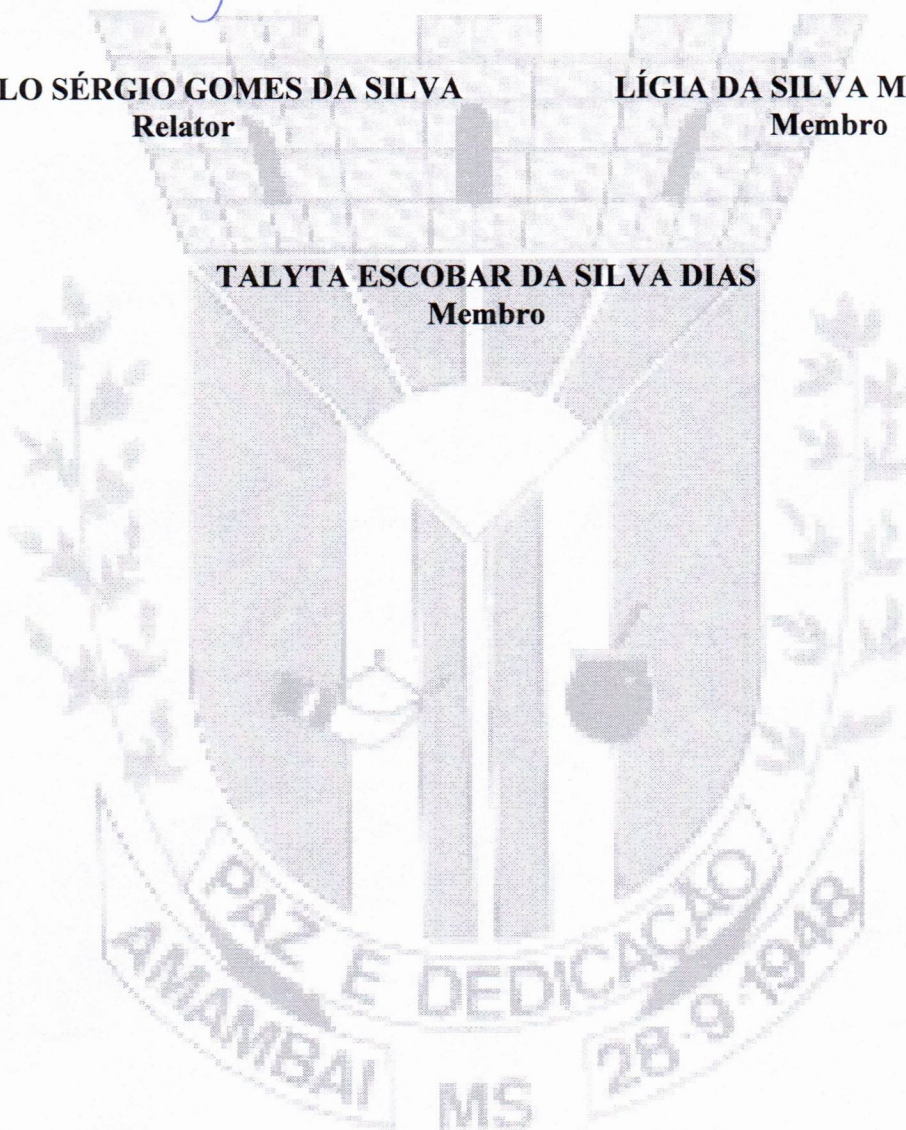

SUZANA ULISSES DA SILVA
Presidente

CASSIANO DUTRA CARDOZO
Vice-Presidente

PAULO SÉRGIO GOMES DA SILVA
Relator

LÍGIA DA SILVA MACHADO
Membro

TALYTA ESCOBAR DA SILVA DIAS
Membro





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SALA DAS COMISSÕES**

JUSTIFICATIVA:

No dia 08 de setembro de 2025, os membros da Comissão Especial de Honraria e Representação, nomeada através da Resolução Legislativa MD nº 01/2025, reuniram-se para exarar parecer referente a concessão de Títulos Honoríficos de Cidadania de Amambai-MS, que tem a finalidade de homenagear personalidades não naturais de Amambai que, de alguma forma, se destacaram em nossa sociedade em áreas do conhecimento humano ou defenderam interesses da comunidade local, do Estado ou do País.

Após análise da documentação exigida, conforme previsto no Art. 225 e seguintes do Regimento Interno, concluíram que as personalidades homenageadas estão em conformidade com os requisitos do Regimento Interno desta Casa de Leis e encaminham o presente Decreto Legislativo para deliberação em Plenário.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2025.

SUZANA ULISSES DA SILVA
Presidente

CASSIANO DUTRA CARDOZO
Vice-Presidente

PAULO SÉRGIO GOMES DA SILVA
Relator

LÍGIA DA SILVA MACHADO
Membro

TALYTA ESCOBAR DA SILVA DIAS
Membro